

000040

00015 Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
 Rua Antônio Marçal Muniz, 34
 01/08/2020 a 31/08/2020 Termo de Fomento nº 011/2019 22843380000169
 000070 Valdirlene Pereira Cozinheiro geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.286,34		
999	Arredondamento no Mes		0,48		
604	Desc Vale Transporte			77,18	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,12	
648	Vale Refeição			6,43	
903	INSS Folha			100,09	
			1.286,82	183,82	
			Valor Liquido	1.103,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.286,34	1.286,34	7,78	1.286,34	102,90	1.186,25

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 03/09/2020 DATA Valdirlene Pereira ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



010 001 2818 3 2 49.657-X 1 800 850007 0 * 1.103,00 *

(Hum mil, cento e tres reais)
 Valdirlene Pereira



AVENIDA JOAO CESAR MG
 00.000.000/0859.10
 AV JOAO C. OLIVEIR 1045
 IV
 CONFECCAO: 08/2020

Contagem, 03 Setembro 2020
 Onze e Funcionário de Paul Paula

ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI
 CNPJ 22.843.380/0001-69
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

0001281800 01885000754 1660049657061

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 03/09/2020
 1º RESPONSÁVEL Paula Paula C.I.
 2º RESPONSÁVEL 10822340 C.I.



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/08/2020 à 31/08/2020

01/09/2020 - 16:17

000041

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69
Nº: 1 CEP: 32013-610
Cidade: CONTAGEM UF:MG
CEI:
Atividade: ASSOCIAÇÃO

Crachá: 0000000109 PIS: 0127.26373.09-9

Nome: VALDIRLENE PEREIRA
Cargo: COZINHEIRA
Depart.:
Setor: COZINHA

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período				
	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
1	07:00	12:00	13:00	19:00			
2	Folga	Folga	Folga	Folga			

C. de Custo:

CTPS: 65944

Série: 0117

Admissão: 13/07/2020

Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/08	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga							
02/08	dom	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
03/08	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
04/08	ter	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
05/08	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
06/08	qui	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
07/08	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
08/08	sáb	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
09/08	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
10/08	seg	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
11/08	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
12/08	qua	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
13/08	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
14/08	sex	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00		
15/08	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
16/08	dom	014	07:00	13:08	14:08	19:19						11:00	00:19	
17/08	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
18/08	ter	014	07:06	13:09	14:10	19:05						10:58	00:02	
19/08	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
20/08	qui	014	07:01	13:27	14:27	19:02						11:01		
21/08	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
22/08	sáb	014	07:02	13:06	14:06	19:00						10:58	00:02	
23/08	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
24/08	seg	014	07:01	13:22	14:24	19:04						11:01		
25/08	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
26/08	qua	014	07:02	13:12	14:13	19:01						10:58	00:02	
27/08	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
28/08	sex	014	07:03	13:08	14:09	19:01						10:57	00:03	
29/08	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
30/08	dom	014	07:01	13:25	14:26	19:00						10:58	00:02	
31/08	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 16												164:51	00:11	00:19

Banco de Horas		
Saldo anterior:		
Resumo do Cartão de Ponto		
Crédito: 00:19	Débito: 00:11	Saldo: 00:08
Período Acumulado de 13/07/2020 à 31/08/2020		
Crédito: 00:19	Débito: 00:11	Saldo: 00:08

Valdirlene Pereira
Assinatura do Funcionário

Observações:

CONTAGEM, 01 de Setembro de 2020

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.